



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01331 - 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 048/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Valquiria Willimann de Oliveira, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 574.887.979-49, o equivalente 01 (uma) diária, no valor de R\$ 244,68 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). E, para Bruna Carla Bottini, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 056.300.929-28, o equivalente 01 (uma) diária, no valor de R\$ 244,68 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), ambos para viagem a Francisco Beltrão-Pr, para Capacitação do Programa Cidade Amiga do Idoso, no dia 03/05/2019.

ART. 2º - Conceder a Ocimar José dos Santos Junior, Diretor de Departamento de Assuntos Comunitários, inscrito no CPF sob o nº 068.281.269-20, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 611,70 (seiscentos e onze reais e setenta centavos). E, para, Gilmar Tonello, Secretário de Desenvolvimento Econômico, inscrito no CPF sob o nº 498.590.059-15, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 611,70 (seiscentos e onze reais e setenta centavos), ambos para viagem a Curitiba-PR, para participar do 25º Salão Paranaense de Turismo, no dia 03/05/2019 e 04/05/2019.

ART. 3º - Conceder a Isaias Filomeno Vieira, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 574.869.799-53, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para transportar paciente para o Hospital de Olhos do Paraná, no dia 02/05/2019 e 03/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 03 de maio de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)